



PORTARIA Nº 92 /2021

ENCANTO/RN, 05 de Abril de 2021

### Exposição de Motivos

**Considerando**, o Requerimento da servidora Maria Aparecida Dias da Costa, o qual requer a sua readaptação funcional;

**Considerando**, o Laudo Médico junto ao Requerimento.

**Considerando**, Laudo de médico perito do Município, confirmando a necessidade de readaptação de função da referida servidora.

**Considerando**, o teor do Art. 24 da Lei Municipal nº. 202/2000, que dispõe sobre a readaptação funcional.

**Considerando**, que tal documentação foi devidamente apresentada, tendo supridas todas as exigências legais.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 24, da Lei Municipal nº. 202/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Readaptar** a servidora MARIA APARECIDA DIAS DA COSTA, matrícula nº. 162461-2, em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes no cargo de Agente Administrativo/Readaptado, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO,  
Estado do Rio Grande do Norte, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal